

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2016

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade em vigor,

CONSIDERANDO o histórico de confronto entre o Grêmio Recreativo Sócio Cultural Torcida Máfia Vermelha e o Grêmio Recreativo Comando Alvirrubro, resultando em assassinato de torcedor do Clube de Regatas Brasil na partida contra o América Futebol Clube (RN), registrado em 7 de julho de 2012, após realização de jogo no estádio Rei Pelé, válido pelo Campeonato Brasileiro da série B do ano citado;

CONSIDERANDO que após o confronto foi registrado assassinato de um torcedor do Clube de Regatas Brasil, homicídio de autoria de um torcedor identificado com indumentária do Grêmio Recreativo Sócio Cultural Torcida Máfia Vermelha, condenado a prisão por homicídio duplamente qualificado;

RESOLVE:

Proibir o acesso do Grêmio Recreativo Sócio Cultural Torcida Máfia Vermelha ao estádio Rei Pelé no jogo a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2016, com início às 19h, entre Clube de Regatas Brasil e América Futebol Clube (RN), válido pela 3ª rodada da Fase de Grupos da Copa do Nordeste 2016.

Ao mesmo tempo proíbe a utilização de qualquer indumentária e objetos (faixas, bandeiras, camisas, bonés, símbolos, calções, agasalhos, toucas, etc.) que identifiquem os associados da referida torcida uniformizada.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se

Este Ato entra em vigor a partir desta terça-feira (23/02/2016), revogadas disposições em contrário.



Felipe Omena Feijó
Presidente